



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7600 - Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025.

**Divulgação:** Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025. **Publicação:** Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 568781

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 106/2025 PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o recadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil, CNPJ 58.106.519/0014-53
- Organização da Sociedade Civil Associação Amigos da Restinga, CNPJ 15.337.524/0001-40 e Executoras:
- Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Vivi Reis, CNPJ 15.337.524/0003-01
- Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, CNPJ 15.337.524/0002-20
- Escola de Educação Infantil São Jorge, CNPJ 15.337.524/0005-73
- Escola de Educação Infantil Santa Bárbara, CNPJ 15.337.524/0004-92
- Escola de Educação Infantil Rainha das Águas, CNPJ 15.337.524/0006-54

Sessão plenária Presencial nº 028/2025, 03 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir